



Prefeitura Municipal de Petrópolis Conselho Municipal de Cultura



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – JANEIRO DE 2016

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas, no Teatro Afonso Arinos do Centro de Cultura Raul de Leoni, situado em Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, sob a presidência de Leonardo Randolpho, representante do segmento de canto coral, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura, com as presenças dos conselheiros representantes da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis Maria Luísa Rocha Melo, Christiana Notini Limp (Kika Notini), Adriana Madeira Coutinho e Leandro Monteiro, estando presentes ainda a conselheira Maria Lucia Vecchi Mussel e sua suplente Eva da Silva Brandão, representantes do segmento de artesanato; conselheira Regina Elena C. Guimarães, representante do segmento de teatro; conselheira Maria Regina Bortolini e sua suplente Aline Castella, representantes do segmento de audiovisual; conselheiro Guilherme Barcelos Ramos, representante do segmento de cultura de rua; conselheiro Robson Mello, representante do segmento de bandas marciais; conselheiro Jaime Moreno, representante do segmento de literatura; conselheiro Oudair Teixeira Azevedo, representante da Secretaria de Governo; conselheiro Thiago França, representante da Coordenadoria da Juventude; conselheira Wanderléya de Oliveira e seu suplente Felipe Laureano, representantes do segmento de dança, e a conselheira Josana de Souza Valle, representante do segmento de artes plásticas. Também presentes os visitantes Rosa Damasceno Paranhos (segmento de artes plásticas), Adriana Sêmola, Cristiane Monteiro, Julia Fadul, Leonel Rodrigues de S. Dos S., Thiago Pires, Arthur Varella (teatro), Marilízia de Azevedo, Virgínia S. C. Pujol (artesã), Daniel Iliescu, Bruna K. De Avellar, Léo Gaviole (teatro), Toni Magdalena, Gabriel Kopke e Ana Paula Sena.

Leonardo Randolpho inicia a reunião esclarecendo que esta possui dois pontos de pauta, quais sejam, a apresentação do funcionamento do Sistema Municipal de Cultura e o cumprimento da Lei n. 7018 de 28/12/2012, que dispõe sobre a criação do Corredor Cultural de Petrópolis.

Feita a explanação sobre o funcionamento das ferramentas do Sistema Municipal de Cultura, cuja apresentação está anexada nesta ata, foi aberta a palavra aos presentes para maiores esclarecimentos. Guilherme Barcelos solicitou informações a respeito do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do município, ao que foi respondido que ele ainda está na sua fase inicial. Houve um debate entre os conselheiros sobre a importância do mapeamento cultural, inclusive para beneficiar a mobilização entre os segmentos que atualmente estão esvaziados. Regina Bortolini relatou que o segmento de audiovisual está se esforçando para reunir os integrantes, disponibilizando no site <http://mostrapetropolis.com.br/> um local para cadastramento dos serviços e produtos inerentes ao processo de produção no audiovisual que estão disponíveis na cidade, para implementação de uma film commission/film bureau. Relatados também movimentos neste sentido partindo dos segmentos de literatura e bandas marciais. Leonardo Randolpho concordou que o caminho certo é este, da iniciativa partir dos próprios segmentos, e que marcos legais impulsionam bem estas ações.

Após verificar se todas as perguntas e considerações foram feitas e respondidas, seguiu-se para o segundo ponto de pauta, o Corredor Cultural de Petrópolis.

Leonardo Randolpho relatou sobre o ofício n. 011/2016 de 11/01/2016, emitido pela presidência da FCTP, solicitando ao CMC que fornecesse à Fundação o histórico do Corredor Cultural, um parecer e sugestões sobre o assunto. Iniciou sua fala dizendo que no dia 06 de outubro de 2010, conforme registros documentais que estão arquivados na secretaria do Conselho, a promotora Vanessa Katz abriu um inquérito civil para investigação da criação do Plano Municipal de Cultura, solicitando toda a documentação do CMC (contratos de consultoria, legislação, atas etc.), ao que foi devidamente encaminhado ao Ministério Público. Nas assembleias iniciou-se um processo de priorização de projetos constantes no Plano, sem, porém, haver muita clareza nos critérios de avaliação. Foi neste

quadro que o Corredor Cultural, enquanto ideia, foi priorizado com clamor, dando-se, então, início a um longo processo, resultando em um comitê de estudos para o desenvolvimento dos trabalhos de implantação do projeto. Leonardo Randolph relatou todos os fatos subsequentes, desde o conhecimento do Conselho, no mês de setembro de 2012, por meio da imprensa, do encaminhamento feito pelo Gabinete do Prefeito do projeto de lei à Câmara sem passar pelo CMC, até a sua apreciação em assembleia geral ordinária realizada em novembro, quando foi deliberada a sua não aprovação. Relatou ainda que, com base nesta deliberação, encaminhou ofício ao executivo municipal, solicitando a retirada do referido projeto de lei na Câmara, sem resposta, obtendo o projeto a sua aprovação na Câmara em regime de urgência. Nesta ocasião, chegou a receber ligação em seu celular pessoal da própria promotora, exigindo a sua retratação pública, ao que ele respondeu que só o faria caso o Conselho o deliberasse. Diante da atitude do executivo, que foi vista pelo Conselho como um potencial risco à democracia e transparência estabelecidas com a implantação dos conselhos municipais, foi aprovado o envio de ofício ao próprio Ministério Público do Estado, cuja atribuição é, antes de tudo, a de defender de forma imparcial o interesse coletivo legitimamente representado pelo Conselho Municipal de Cultura. A Promotoria respondeu ser tal acionamento improcedente, haja vista a inclusão do projeto no Plano Municipal de Cultura e sua priorização em assembleia do CMC. Lembrou que em outubro de 2012 a promotora de justiça, Vanessa Katz, compareceu à reunião do Conselho Municipal para apresentação e esclarecimentos sobre o referido projeto, conforme informações registradas em ata. Vanessa Katz afirmou ser atribuição do Ministério Público tutelar os interesses e direitos fundamentais da sociedade ao lazer e à cultura, ressaltando que, diferente do Conselho Municipal de Cultura, ele tem “o poder da caneta”. Explicou que das áreas delimitadas para a implantação do Corredor, foi eleita aquela constituída pela Praça da Inconfidência, Mercado Municipal, rua Marechal Floriano Peixoto e rua Alberto Torres. Leonardo Randolph lembrou ainda que, na ocasião, os conselheiros, preocupados com a escolha do local, cobraram os estudos de impacto de vizinhança e de mobilidade urbana, e que a promotora afirmou que tais estudos foram de fato realizados. Enquanto isso, a imprensa publicava quase que diariamente matérias sobre a “não aprovação do Conselho de Cultura do Corredor Cultural”. Disse que enviou algumas notas oficiais à imprensa, explicando tecnicamente a opinião do CMC, após discussões entre seus segmentos e nas assembléias, fazendo cumprir o seu regimento interno. Definiu esta discussão como subjetiva, haja vista não ser o Conselho, de forma alguma, contra o Corredor Cultural, como a imprensa, em suas matérias, dava a entender, especialmente em suas manchetes. Em nota oficial, foi explicado que não houve aprovação do formato do projeto, tendo em vista o entendimento comum da necessidade de mais discussões e apresentação de estudos técnicos, até então oficialmente desconhecidos. Eram preocupações técnicas que seriam resolvidas ao longo do tempo com as devidas explicações necessárias. Leonardo Randolph também relatou que o presidente da Câmara Municipal convocou o CMC para uma reunião de esclarecimento, com a presença do MP, de representantes do IPHAN, CPTRANS, e demais entidades e membros do Conselho. Os proponentes do projeto afirmaram categoricamente que existiam os estudos que aprovavam a viabilidade daquela área em receber o Corredor Cultural, com o laudo técnico do professor Jorge Martins, da COPPE/UFRJ. Dois dias após esta reunião, o projeto de lei foi encaminhado à Câmara Municipal em regime de urgência e foi aprovado. Isso causou um grande estarrecimento aos conselheiros, principalmente pelo fato do Ministério Público estar envolvido nesse processo. Agendou reunião com o presidente da OAB Subseção Petrópolis, que o orientou que entrasse com pedido de mandato de segurança, podendo entrar também com o processo pela Defensoria Pública. Por meio da Lei de Acesso à Informação, toda a documentação – escrita e em áudio - relativa ao inquérito civil do MP foi levantada e copiada, bem como as referentes à audiência pública e à reunião na Câmara Municipal, todas devidamente arquivadas na Secretaria do CMC. Relatou ainda que entrou em contato com o mencionado professor Jorge Martins a fim de ter acesso aos estudos técnicos, pois em toda a documentação levantada inexistiam tais estudos, ao que este não confirmou que aquele local estaria apto a receber um corredor cultural, bem como não confirmou a existência de nenhum estudo técnico, fazendo inclusive críticas negativas às discussões daquele grupo. Sendo assim, Leonardo Randolph concluiu que o processo foi aprovado baseado em mentiras. Ele continuou seu relato,

dizendo que a penúltima gestão da FCTP assinou um Termo de Ajustamento de Conduta, pelo qual o município se comprometeu a cumprir a Lei. E que, como o Conselho não pode deixar esse dano ao erário, colocou três opções a serem discutidas: 1) acatar a Lei como ela está; 2) tornar a Lei com efeito suspensivo, para que se possa realizar estudos de alteração da mesma; 3) encaminhar toda a documentação ao Município para que providências judiciais sejam tomadas. Disse, enfim, que queria ouvir as colocações de todos. Josana Valle disse que achava melhor conversar com a Câmara Municipal no sentido de alterar a Lei. Disse ainda que achava estranho delimitar espaço para um corredor cultural, pois este é um processo que ocorre naturalmente. Drica Madeira lembrou que a Lei foi promulgada, e que, apesar de não haver vontade de que ela aconteça, ela é vigente e não está sendo cumprida. E que o poder público não tem obrigação de seguir as decisões do CMC, porém acha importante discutir com o Conselho, para ajudar a decidir sobre o que se deve fazer a partir de agora, uma vez que a Lei deva ser cumprida pelo poder público. Informou que conversou com várias pessoas as quais não se sentem representadas nesta Lei, além do próprio presidente do CMC. Disse que, para acionar, é preciso que haja uma provocação externa. Analisou esta situação como muito grave e observou que a Lei fala de isenção fiscal, um assunto que a cultura não domina. E que esta é uma posição que causa desconforto, com base na desconfiança. Seguiu dizendo que é um momento para reflexão, pois hoje o Corredor Cultural é política de governo e seu cumprimento está sendo cobrado pelo Ministério Público. Guilherme Barcelos lembrou que este foi um movimento que nasceu grande, porém a Lei foi feita de outras formas, pois é sabido que a Rua Floriano Peixoto é o pior lugar, entre outros discriminados nos estudos, para abrigar o Corredor Cultural. Toni Magdalena se pronunciou dizendo que a Tribo do Gonzaga estava envolvida neste movimento, mas, com o tempo, os caminhos ficaram tortuosos. Lembrou que houve uma demanda da sociedade, por meio de assinaturas, e a promotora Vanessa Katz atendeu esta reivindicação. Relatou que em 2010, por ocasião das festividades do Serra Serata, a Tribo do Gonzaga foi contratada pela Fundação de Cultura e Turismo para realizar um show em palco montado na Praça da Liberdade. E que estavam presentes, na plateia, estes promotores do Ministério Público. Ele então aproveitou o ensejo para manifestar publicamente sobre a carência na cidade de espaços para que os artistas pudessem se apresentar. Tal discurso alavancou a abertura pelo Ministério Público de um inquérito civil para investigação do Plano Municipal de Cultura que veio a resultar no projeto de criação de um corredor cultural na cidade. Desde então, os estudos relativos ao local para aplicação do Corredor versaram, além da Rua Floriano Peixoto, a Fábrica S. Pedro de Alcântara e outras localidades, além da Rua Sete de Abril, defendida na época pela Tribo de Gonzaga, por ela já possuir esta vocação natural. Porém, o grupo saiu do processo ao perceber que as discussões pendiam para outro lado. Defendeu que a promotora Vanessa Katz, que é sua amiga pessoal, apenas acatou a vontade expressa pela sociedade, sendo que, pelo que ele conhece dela, não vai desistir deste assunto que é, para ela, uma questão de honra. Arthur Varela observou que o Ministério Público se fixou na autoria de uma ideia e que sequer ouviu as vozes divergentes, colocando os discordantes “contra a parede”. Toni Magdalena opinou que todos devem arrefecer diante deste assunto, redirecioná-lo e retomar os estudos, sendo que o interesse da promotora é o de que tudo funcione. Drica Madeira interveio dizendo que não se trata de discutir se alguém está agindo de má-fé, mas que o problema é referente à forma como tudo foi conduzido e que a verdade é que a Lei está em vigor. Acha que entrar com liminar para reposicionamento da Lei, suspendendo seu efeito, pode ser visto como afronta pelo MP, visto que é parte interessada, embora não pudesse estar nessa causa. Sugeriu que fosse pautada uma reunião com a promotora para ver qual a melhor forma de resolver a questão. Também sugeriu que fosse criada uma comissão de acompanhamento e recomposição das bases desta relação. Propôs os nomes de Toni Magdalena (numa posição a favor do projeto) e Leonardo Randolpho (que se posiciona contra a Lei da forma como é apresentada), além de representantes da FCTP, visando ao equilíbrio das discussões. Lembrou que este debate deve passar, antes de tudo, pelo “querer” das pessoas, além até do conhecimento técnico. Toni Magdalena complementou dizendo que houve precipitação ao sancionar a Lei, e que isto causou estranheza na própria classe artística. Concorde que ela deva passar pelo viés do CMC e que um estudo sério ainda deva ser feito. Drica Madeira propôs que esta discussão esteja sempre em pauta nas reuniões ordinárias do CMC.

Leonardo Randolph pautou para a próxima assembleia o assunto referente ao projeto Ciranda das Artes.

Nos informes gerais, Drica Madeira falou sobre a campanha de governo “Transforma Petrópolis”, que é uma rede que reúne ONGs, projetos sociais e pessoas que desejam trabalhar como voluntários, fortalecendo os serviços sociais. Convidou a todos que se cadastrassem acessando o site <http://www.transformapetropolis.com.br/>, e que na próxima assembleia haverá uma apresentação sobre o programa, a ser feita pela coordenadora Taís Ferreira.

Kika Notini relatou sobre a visita técnica feita por alguns conselheiros e a FCTP à Casa de Cultura Laura Alvim, no Rio de Janeiro, dizendo que foi muito positiva e esclarecedora. Disse também que o edital público de uso do Theatro D. Pedro já está bem encaminhado, e que o enviará a todos, por e-mail, para apreciação. Drica Madeira lembrou que quando se fala em edital público, fala-se também na garantia dos direitos de todos.

Regina Guimarães aproveitou para manifestar o descontentamento da classe artística com relação ao fechamento do Theatro D. Pedro em janeiro, uma vez que a cidade encontra-se lotada de turistas.

Regina Bortolini divulgou a próxima reunião do segmento de audiovisual, no dia 04 de fevereiro, quando conversará com os integrantes sobre a visita técnica realizada na Casa de Cultura Laura Alvim. Solicitou que fosse pautada na próxima reunião o Comitê Gestor do Petrópolis Film Commission.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maria Luísa Rocha Melo, 1ª secretária do CMC, a presente ata, assinada juntamente com o presidente do CMC, Sr. Leonardo Randolpho.

Petrópolis, 25 de janeiro de 2016.

Maria Luísa Rocha Melo

1ª Secretária

Leonardo Randolpho

Presidente